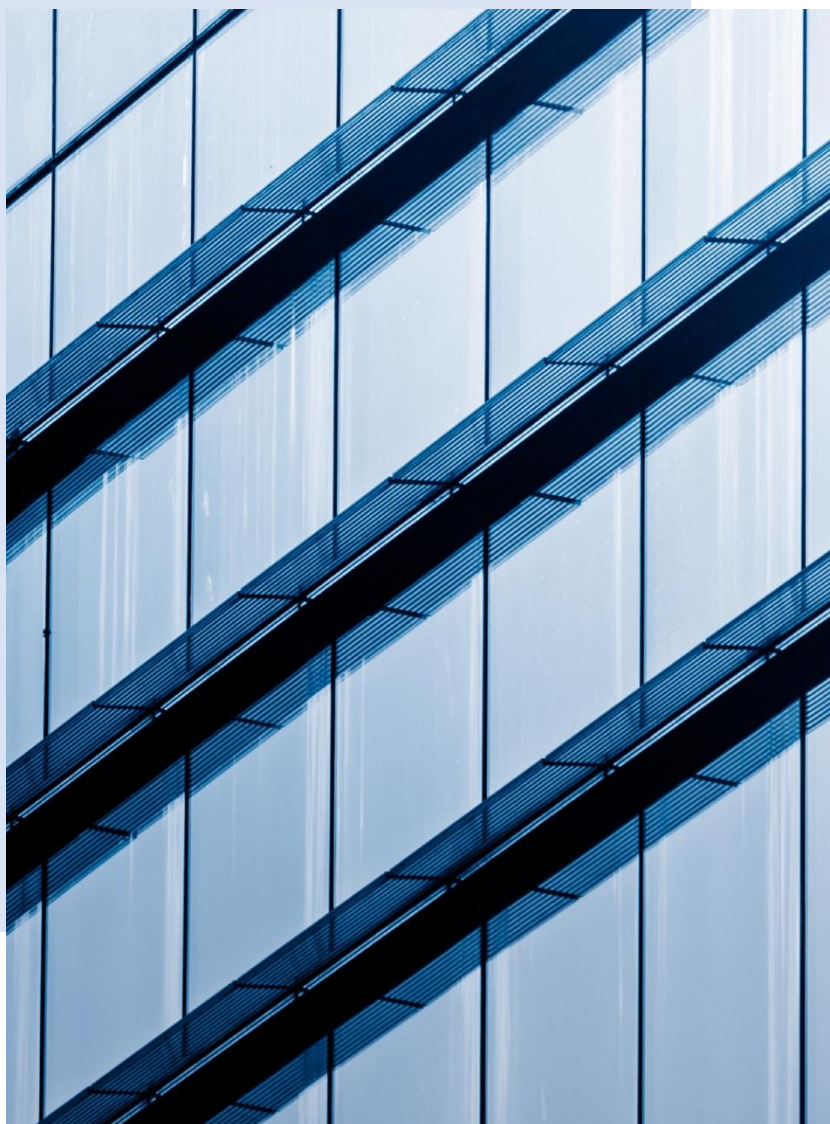




RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
Exercício de 2024
SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

DEPARTAMENTO REGIONAL DE
SERGIPE

SUMÁRIO

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	GOVERNANÇA	4
2.1	Relacionamento com Órgãos de Controle Externo	5
2.2	Ações da Controladoria Compartilhada Interna e Auditoria Interna	6
2.3	Prestação de Contas e Relatório de Gestão	8
3.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9
4.	GERENCIAMENTO DE RISCOS	11
5.	PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE	13
6.	POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS	16
7.	COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS	16

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Neste relatório de Controle Interno apresentamos as ações desenvolvidas pelo SESI – Departamento Regional de Sergipe relativas ao exercício de 2024

Com o propósito de fortalecer e proteger a instituição em suas operações e na gestão dos riscos inerentes ao negócio, adotamos uma abordagem proativa através da Controladoria e uma abordagem amostral através da Auditoria Interna, esta última seguindo o plano anual de atividades como base.

Dispomos de procedimentos e diretrizes internas alinhados com os objetivos estratégicos da organização e com a avaliação dos riscos inerentes ao negócio.

Com o intuito de aprimorar o Sistema de Controle Interno e fortalecer a Governança Corporativa, o Conselho Nacional do SESI emitiu a Resolução 49/2019 recomendando aos regionais a adoção de Programas de Compliance. Em resposta a essa recomendação, o SESI/SE está realizando melhorias no processo de Governança e Compliance.

Desde 2005, o regional possui um sistema de conformidade bem estabelecido, que tem sido aprimorado ao longo do tempo, incorporando recomendações de melhorias provenientes de órgãos de controle externo e interno, bem como da auditoria interna. Essas melhorias estão documentadas no Relatório de Gestão da entidade, acessível no Portal de Transparência.

Dentre as principais ações realizadas destacamos a revisão da metodologia de Gestão de Riscos baseada na ISO 31000, como também revisão dos riscos já mapeados e sua parametrização, ampliando sua abrangência. Intensificamos os treinamentos no Sistema de Riscos – Audixpress. Sistema informatizado que permite a centralização dos registros dos riscos, o cadastro dos responsáveis, a documentação legal, os planos de ação e controles, facilitando a rastreabilidade das informações quando necessário.

No que diz respeito ao acompanhamento contínuo, a entidade conta com a auditoria interna compartilhada, que agiu de maneira proativa e preventiva. Esta auditoria confirmou a legitimidade dos procedimentos e garantiu a conformidade com as diretrizes internas e regulamentações legais.

2. GOVERNANÇA

O Diagrama de Governança do SESI/SE está estruturado para direcionar e monitorar a atuação da gestão na prestação de serviços de interesse da sociedade, baseado na metodologia do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, tendo sua estrutura alinhada com as diretrizes do Departamento Nacional, que se divide em instâncias internas e externas.

O diagrama demonstra que a estrutura do Sistema SESI, deixa claro os mecanismos de liderança, estratégia e controle que direcionam e monitoram a atuação da gestão na prestação de serviços de interesse da sociedade.

Com base nos princípios aplicáveis à integridade, tanto no contexto interno quanto externo, nossa estrutura de governança é organizada de acordo com as três linhas de defesa delineadas na figura abaixo.



As decisões e orientações emitidas pelos Órgãos de Controle representam a instância externa da governança. Internamente, essas são representadas pela Alta Administração, Controladoria, Gestão de Riscos e Auditoria Interna.

A Alta Administração, composta pelo Conselho Regional e Direção, estabelece as diretrizes para o processo de gestão de riscos institucionais e estratégicos e apoia a execução eficaz dos controles internos, representando assim a 1ª linha de defesa.

A Controladoria, como a 2ª linha de defesa, opera de forma preventiva para proteger as entidades no desempenho de seus processos operacionais. Além disso, atua como facilitadora na implementação de práticas de gestão de riscos e controles internos, fornecendo suporte consultivo às áreas de negócios e operacionais, e reportando sistematicamente e prontamente à Alta Administração os resultados de suas análises de conformidade.

A equipe de Gestão de Riscos e Compliance, responsável por manter os procedimentos de gestão de riscos atualizados, monitorar o sistema, reavaliar riscos, realizar treinamentos, monitorar planos de ação e controle, interagir com os responsáveis pelos riscos dos processos e desenvolver políticas e procedimentos para orientar as áreas relacionadas à gestão de riscos.

A Auditoria Interna, como a 3ª linha de defesa, é uma área de suporte à governança, encarregada de avaliar a eficácia dos controles internos e a prevenção de riscos, além de recomendar melhorias nos processos avaliados.

2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

No Sesi/SE, foram realizadas durante o exercício de 2024 as seguintes ações relativas aos Órgãos de Controle:

- Em 14/03/2024 foi iniciado os trabalhos de auditoria por meio da Solicitação de nº 1606394 referente à concorrência nº 19/2023 através da Controladoria Geral da União.
- Em 18/03/2024 foi recebido o ofício de requisição nº 1 – 31/2024 referentes ao cronograma de fiscalização contínua para apresentar informações de contratos, licitantes, transferências, recursos humanos, despesas, receitas, plano de contas e plano de cargos e salários referentes ao exercício de 2024 (Acompanhamento, TC 006.601/2024-3, do Tribunal de Contas da União).
- Em 19/03/2024 foi recebido os ofícios 12216/2024 TCU/SEPROC - Oitiva; 12218/2024 TCU/SEPROC – Comentários do gestor e 12220/2024 TCU/SEPROC Diligência referentes ao processo TC 005.485/2024-0, no qual o tribunal solicita esclarecimentos sobre a concorrência nº 19/2023.

- Em 28/03/2024 foi recebido solicitação de Auditoria nº 01 - Auditoria 1606394 Sesi/SE - Concorrência nº 19/2023: Solicitação da apresentação dos esclarecimentos dos apontamentos pela equipe de auditoria nos procedimentos da Concorrência Pública Sesi-DR/SE nº 019/2023.
- Em 24/05/2024 recebimento do Relatório Preliminar - Auditoria 1606394 - Sesi/SE - Concorrência nº 19/2023.
- Publicado em 01/07/2024 a apreciação do processo na Sessão Ordinária da Segunda Câmara em 25/06/2024 por meio do Acórdão 3846/2024-2C.
- Em 26/07/2024 foi recebido o Relatório Final - Auditoria 1606394 - Sesi/SE
- Em 02/10/2024 foi enviado ofício 211/2024- TCU/AudTransferências referente a Comunicação de Processo de Acompanhamento com objetivo de examinar a evolução de organizações que gerenciam recursos públicos quanto ao nível de suscetibilidade a fraude e corrupção, e ao grau de aderência às boas práticas de integridade medidos pelo Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).
- Quanto à Fiscalização Contínua TCU Sesi, os dados de janeiro a setembro/2024 foram processados entre 11/11 e 19/11/2024 na página da Fiscalização Contínua do SharePoint. O prazo de envio dos dados de janeiro a dezembro/2024 será 01/03/2025.

2.2 Ações da Controladoria Compartilhada Interna e Auditoria Interna

Ações da Controladoria Compartilhada e Auditoria Interna
Monitoramento e revalidação preventiva dos processos operacionais de pagamentos antes de serem efetivados;
Validação preventiva da formalização dos processos operacionais de aquisições antes de serem efetivados;
Monitoramento das obrigações principais e acessórias legais e do controle da inadimplência e do processo de cobrança, sendo este último, através das notificações via SMS, extrajudicial, e-mails automáticos, negativas nos órgãos de proteção ao crédito e execuções judiciais ;

Foram revisadas as ações e iniciativas previstas no Plano de Aprimoramento da Gestão em cumprimento ao normativo do Programa;
Publicação, no site da transparência e prestação de contas TCU, do rol de responsáveis em formato PDF e ODS.
Participação da apresentação do Sesi- DN sobre o cronograma revisado do Plano de Adequação do Sistema Transparência Web, para o ano de 2024, incluindo a questão do rol de responsáveis.
Auditorias Internas realizadas por áreas e processos desempenhados: Processos auditados: Processos auditados: Infraestrutura de TI; Backup; Suporte de TI; Supervisão Compartilhada de Infraestrutura – processos auditados: Infraestrutura e Manutenção, Transporte, Patrimônio e Administrativo; Núcleo Compartilhado de Planejamento e Gestão (NCG) – processos auditados: Acompanhamento de indicadores, Orçamento, Projetos, Planejamento e Acompanhamento da Gratuidade; Supervisão Compartilhada de Aquisições (SCA) – processos auditados: Licitações e Contratos, Compra Direta; Supervisão Compartilhada de Infraestrutura (SCI); Contas a Pagar, Tesouraria, Arrecadação, Contas a Receber, Contabilidade, Relações com Mercado (RM)
Revisão dos procedimentos internos e instruções de serviços: P-ACI-1 Informação Documentada; P-ACI-2 Treinamento Nos Procedimentos E IS; P-ACI-8 auditoria interna de processos adm, oper, financ, cont e de pessoal; IS-ACI-1 Monitoramento Das Certidões Negativas De Débito Das Instituições; P-GCP-1 Educação Corporativa; P-GCP-2 Recrutamento, Seleção E Contratação De Pessoal; P-GCP-3 Integração De Novos Colaboradores; P-GCP-5 Gestão De Autonomo; P-GCP-6 Gestão De Terceiros; P-GCP-7 Avaliação Anual de Desempenho; IS-GCP-1 Seleção E Acompanhamento De Estagiários; IS-GCP-3 Admissão, Movimentação E Demissão De Pessoal; IS-GCP-4 Admissão E Demissão Por Tempo Determinado; P-SCI-3 Infraestrutura E Manutenção; P-SCI-5 Controle Patrimonial; IS-SCI-1 Logística De Transporte; P-NCF-1 Contas A Receber; P-NCF-2 Contas A Pagar; P-NCF-3 Acompanhamento E Controle Da Arrecadação Direta; P-NCF-5 Processo De Apuração De Custos; IS-NCF-1 Fechamento Contábil; IS-NCF-3 Fundo Fixo De Caixa; IS-NCF-7 Adiantamento IS-NCF-8 Diárias Ou Ajuda Para Refeições E Transporte Para Viagem; IS-NCF-10 Política De Gestão De Viagens Oriundas Do DN Sesi/SENAI/IEL, CNI, Departamento Regional De Sergipe E Outros DR's; IS-NCF-11 Tesouraria; IS-NCF-15 Movimentação Bancária Do Sesi; IS-NCF-17 Acompanhamento De Aluguéis; IS-NCF-18 Rescisões E Ressarcimento Sesi; IS-NCF-19 Guias De Recolhimento E Despesas Com Pessoal; IS-NCF-20 Gestão De Controle E Ações De Cobrança Da Inadimplência; IS-NCF-21 Gestão De Ações De Cobrança Dos Ressarcimentos Dos Avisos De Lançamentos; P-NCG-6

Acompanhamento Dos Indicadores De Desempenho E Produção do Sesi SE; P-NCG-10 Planejamento E Monitoramento Da Gratuidade Sesi; P-NCC-6 Contratos; P-NCO-2 Seleção, Qualificação E Avaliação De Fornecedores; P-NCO-4 Recebimento De Materiais E Serviços; P-NCO-7 Aquisição; P-GCTI-1 Suporte Técnico; P-GCTI-2 Desenvolvimento E Manutenção De Sistemas; IS-GCTI-1 Gerenciamento De Backup E Restore; IS-GCTI-2 Atendimento Em Suporte Técnico; IS-GCTI-3 Manutenção Preventiva; P-GCO-1 Gestão De Contratos; P-GRC-1 Gestão e Avaliação de Riscos;
Capacitação do Sistema Conforme e apresentação da estrutura organizacional da entidade para os novos funcionários contratados no exercício;
Auditoria mensal de folha de pagamento;
Suporte Estratégico e Operacional das áreas ACI, GCC e o Sistema de Gestão de Riscos - Audixpress.
Participação nas apresentações dos resultados dos processos _GCC e ACI e divulgação impressa da Cartilha Código de Conduta e Ética

As conclusões registradas dos processos destacados acima evidenciam pontos de melhorias nos controles internos do SESI/SE, os quais serão registrados em relatórios de Auditoria Interna (RAIS) e nos relatórios desempenho apresentados.

2.3 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

Através do Relatório de Gestão, sob forma de relato integrado, o SESI Sergipe dá transparência à sua abordagem de criação de valor para a indústria e a sociedade da prestação de contas. Além disso, demonstra a aplicação dos seus recursos e a contribuição para o aumento da competitividade industrial e a equidade social.

Nosso trabalho é desdobrado em ações alinhadas às diretrizes nacionais, visando o cumprimento da missão institucional, priorizando sempre a qualidade na prestação dos serviços nos atendimentos a indústria, seus dependentes e a comunidade.

Apresentamos no Relatório de Prestação de Contas de forma sucinta a retrospectiva das ações mais importantes desenvolvidas pelo SESI/SE no exercício de 2023, e em complemento às informações dispostas neste relatório, considerando o nosso compromisso em promover a ampla divulgação dos dados e fatos da gestão, informações adicionais encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da entidade, podendo ser acessadas por meio do link abaixo:

<https://portais.se.sesi.org.br/transparencia/>

Através do nosso Relatório de Gestão, do Site da Transparência e da Prestação de Contas TCU integramos a proposta de comunicação da nossa entidade com suas partes interessadas, como trabalhadores da indústria e sociedade civil, governo, ministérios, conselhos e órgãos de controle e que juntamente com o Rol de Responsáveis e Demonstrações Contábeis publicados no nosso portal, atendem aos elementos obrigatórios da Instrução Normativa 84/2020 – TCU como forma de prestação de contas.

A prestação de contas do SESI SE, referente ao exercício de 2024, está sendo elaborada em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme a Instrução Normativa n.º 84/2020. Sob a orientação do Departamento Nacional e suporte da área interna, Gerência Compartilhada de Controladoria/ Nucleo Compartilhado de Planejamento, Orçamento e Gestão, está sendo preparado o Relatório de Gestão em formato de relato integrado, destacando as principais ações da entidade para o cumprimento de sua finalidade institucional.

Para atender à exigência do TCU, foi criada a página "Prestação de Contas TCU", vinculada ao site de Transparência do SESI SE, para disponibilizar publicamente a prestação de contas referente ao ano de 2024.

3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Departamento Regional de Sergipe, através da Gerência Compartilhada de Tecnologia da Informação, vem desenvolvendo ao longo dos anos, diversas ações para melhoria e informatização dos processos, através do desenvolvimento de novos softwares e de melhorias nas ferramentas atuais, bem como, na implantação de novas soluções informatizadas. Buscando também a adequação às exigências normativas e do Departamento Nacional.

Além dos investimentos em sistemas, foram executadas ações para melhoria e manutenção da Segurança, onde podemos destacar o controle efetivo dos perfis de acesso aos sistemas, definido de forma restrita, de acordo com as informações que cada usuário precisa acessar para o desempenho de suas atividades, onde cada perfil de acesso, é criado com a participação e aprovação do responsável pelo sistema e/ou gestor do usuário, além disso, todas as senhas usadas nos sistemas da empresa são individualizadas.

Visando assegurar a preservação dos dados, é executado um controle diário do backup de todas as informações do regional, seguindo uma norma documentada e em vigor que estabelece as regras de backup, com base nas necessidades de segurança do departamento.

Ressaltamos ainda, que o Departamento Regional possui e aplica a sua Política de Segurança da Informação, sendo disponibilizada para o acesso de todos os funcionários.

A governança de TI do SESI/SE tem buscado melhorias contínuas nos seus processos com vistas a atender aos clientes internos, a indústria e seus trabalhadores.

Destacamos algumas ações desenvolvidas pela TI durante o exercício de 2024:

- Implementação da rotina de Notificações no Aplicativo MaisIndustria;
- Migração de versão e criação de novos Servidores Linux para os sistemas: Sistema de Ocorrências, Sistema SAT e Sistema Pergamum;
- Atualização dos Módulos Rol de Responsáveis e Demonstração Contábeis no Site da Transparência;
- Atualização de versão da rotina de administração do site da transparência - AdminTransparência CMS;
- Criação de Painéis de BI para a GCP;
- Migração de Versão do Sistema Protheus;
- Migração de Versão do Sistema SGE (Gestão da Educação);
- Desenvolvimento da Rotina da Régua de Relacionamento com os clientes, no CRM Dynamics (Em fase de validação);
- Implantação do Aplicativo Meu eduCONNECT no SESI;
- Implantação do sistema de assinatura eletrônica dos contratos;
- Implementação de melhorias no Módulo do Sistema de Contratos (Customização para bloqueio da alteração do fornecedor na medição de contratos);
- Montagem do Birô de Digitação dos documentos dos processos de Educação no SESI;
- Criação de Painéis de BI para a Gerência Compartilhada de Pessoas;
- Implantação do projeto de telefonia IP em todas as Unidades;

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O propósito da Gestão de Riscos é a criação e a proteção de valor, objetivando a melhorar o desempenho e alcançar os objetivos. Sendo assim, a Gestão de Riscos do Sistema FIES – SESI, está fundamentada nos seguintes princípios:

PRINCÍPIOS

- Ser parte integrante dos processos organizacionais;
- Ser sistemática, estruturada e abrangente, considerando suas interações e impactos em toda entidade;
- Ser personalizada, respeitando a particularidade de cada uma das entidades, alinhada com o contexto externo e interno e seus objetivos;
- Ter envolvimento e participação de todas as partes interessadas relevantes.
- Ser dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças, seja no âmbito interno quanto externo;
- Subsidiar a tomada de decisões;
- Ser baseada em dados e informações confiáveis, seja através de registros históricos, de informações atuais ou expectativas futuras;
- Estar alinhada aos procedimentos internos específicos de cada processo;
- Ser apoiada pela alta gestão;
- Agregar valor e proteger o ambiente institucional;
- Ter comunicação clara e transparente em ambiente estruturado sobre os riscos identificados, suas consequências e medidas de controle adotadas;
- Considerar fatores humanos e culturais;
- Buscar continuamente a melhoria dos processos, sistemas e práticas de gestão de riscos, aprendendo com experiências passadas e adaptando-se às mudanças futuras.

A Gestão de Riscos no SESI SE é conduzida em conformidade com o procedimento interno, P-GRC-1- Gestão e Avaliação de Riscos, que estabelece um processo estruturado de gestão.

OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO

O processo de Gerenciamento de Riscos do Departamento Regional de Sergipe – Sesi adota uma abordagem preventiva e segue a metodologia da norma ABNT NBR ISO 31000:2018. Esse processo envolve a gestão, a definição do contexto, a atribuição de responsabilidades, a identificação, o tratamento e o monitoramento de riscos, com o objetivo de prevenir e/ou reduzir o impacto dos fatores de risco por meio de análise, registro e comunicação.

A operacionalização dos registros é realizada de forma informatizada, utilizando o Sistema GRC Audixpress, uma ferramenta que integra todo o processo. Esse sistema permite a centralização dos registros de riscos, o cadastro de responsáveis, a documentação legal e o plano de ação, facilitando a rastreabilidade das informações quando necessário.



Durante o exercício de 2024 o núcleo de Gestão de Riscos intensificou suas ações na adequação Sistema Audiexpress a metodologia da norma ABNT ISO 31000:2018, nos treinamentos voltados para revisão dos respectivos riscos alinhados aos processos do Sesi e na revisão e construção de Políticas e Normativos da gestão de Riscos.

Abaixo segue as ações realizadas até o momento:

- Reavaliação dos riscos de todas as áreas mapeadas, reanalisando suas probabilidades e consequências e atualizando a matriz de risco (mapa de calor), bem como, analisando mais profundamente os riscos de forma a diferenciá-los de problemas;
- Execução dos Controles de Riscos das áreas fim e meio;
- Elaboração do cronograma de apresentação de conceitos e treinamento para Reanálise dos Riscos e Treinamento no Sistema GRC.
- De acordo com o calendário apresentado a auditoria externa da certificação (ISO 9001:2015), está sendo realizada a análise de eficácia dos riscos e controles nas áreas, com base metodologia da ISO 31000:2018;
- Monitoramento do III ciclo do projeto 'Ampliação do Fortalecimento do Processo de Gestão de Riscos e Compliance no SESI/SE' que conta com o apoio financeiro do Departamento Nacional - DN;

5.PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

Continuando a aprimorar o Sistema de Controle Interno e a Governança Corporativa, com base na Resolução 49/2019 do Conselho Nacional do SESI. No âmbito do regional, a implantação do Programa de Compliance, vem ocorrendo de forma gradativa desde 2005.

O objetivo do programa de Compliance e integridade do SESI/SE é evitar fraudes, práticas ilegais, antiéticas ou irregularidades, promovendo uma postura ética, íntegra e transparente em todas as suas operações, garantindo assim a conformidade legal.

Este plano tem como propósito estabelecer e demonstrar a aplicação das leis, regulamentos e normas que agregam valor aos negócios e aos relacionamentos internos e externos.

Os princípios aqui delineados estão em total sintonia com o Código de Conduta e Ética, refletindo a crença fundamental do Sistema em uma atuação responsável e transparente.

Visando a sustentabilidade e continuidade da cadeia de valor, os princípios e diretrizes estabelecidos derivam do reconhecimento da corresponsabilidade das entidades envolvidas no Sistema FIES, incentivando todos os colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores a adotarem uma gestão fundamentada em critérios éticos e padrões de conformidade legal.

Portanto, o Programa de Compliance é uma responsabilidade compartilhada por todos, uma vez que acreditamos que uma cultura de integridade sólida contribui para o fornecimento à

sociedade quando da prestação dos serviços de educação, tecnologia, saúde e segurança do trabalho de maneira íntegra, transparente e legal.

O nosso programa de Compliance se baseia em oito elementos estruturais conforme delineado abaixo:



Durante o exercício de 2024 intensificamos os esforços na revisão documental de políticas e normativos voltados ao Programa de Compliance, bem como na construção do Plano de Comunicação e nas ações de capacitações, conforme descritas abaixo:

- Foi concluído o diagnóstico (em relação a LGPD) de controles e processos; e encontra-se em fase de implantação.
- Intensificação da divulgação do Código de Conduta e Ética e das políticas existentes através da elaboração e envio de newsletter aos colaboradores com base do plano de comunicação;
- Atualização da política de gestão de riscos e elaboração do código de conduta de fornecedores;

- Criação de uma página via SharePoint na intranet, dedicada exclusivamente ao programa, com foco na gestão de riscos e compliance.
- Realização de sensibilização quanto ao Compliance através de exemplos práticos.
- Início do III ciclo do projeto 'Ampliação do Fortalecimento do Processo de Gestão de Riscos e Compliance no SESI/SE, que conta com o apoio financeiro do Departamento Nacional – DN



- Aprovação da cartilha impressa do Código de Conduta e Ética da FIES SESI, SENAI e IEL;
- Aprovação da Programa de Compliance e Integridade do Sistema FIES;
- Monitoramento do III ciclo do projeto 'Ampliação do Fortalecimento do Processo de Gestão de Riscos e Compliance no SESI/SE' que conta com o apoio financeiro do Departamento Nacional - DN;
- Foi dada continuidade ao Plano de Comunicação de Riscos e Compliance, a fim de reforçar a importância de estar em conformidade com as normas e procedimentos, objetivando o alcance de todos os colaboradores do SESI com o intuito de disseminar a cultura da Gestão de Riscos e Compliance – GRC na instituição.

6. POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

Para gestão de políticas, normativos e procedimentos contamos com um software dedicado ao gerenciamento do "sistema de qualidade", abrangendo a estrutura organizacional, responsabilidades, procedimentos, não conformidades, processos e recursos necessários para implementar a gestão da qualidade em várias unidades organizacionais, e está acessível para todos os funcionários através da intranet da entidade.

Durante o exercício de 2024 o Sesi/SE realizou revisões documentais dos procedimentos / instruções de serviços e auditorias internas conforme previstas no Plano Anual de Auditoria Interna, voltadas aos processos de Recursos Humanos, de Gestão, de Tecnologia da Informação, de Aquisições e Infraestrutura, Relações com o Mercado processos auditados: Planejamento e Desenvolvimento; SAC; Faturamento; Atendimento PF e Atendimento PJ; Gerência Compartilhada de Pessoas (GCP) - Processos auditados: Folha de Pagamento, Desenvolvimento, Recrutamento e Seleção; Gerência de Tecnologia da Informação (GCTI) – Processos auditados: Infraestrutura de TI; Backup; Suporte de TI; Supervisão Compartilhada de Infraestrutura – processos auditados: Infraestrutura e Manutenção, Transporte, Patrimônio e Administrativo; Núcleo Compartilhado de Planejamento e Gestão (NCG) – processos auditados: Acompanhamento de indicadores, Orçamento, Projetos, Planejamento e Acompanhamento da Gratuidade; Supervisão Compartilhada de Aquisições (SCA) – processos auditados: Licitações e Contratos, Compra Direta; Supervisão Compartilhada de Infraestrutura (SCI); Contas a Pagar, Tesouraria, Arrecadação, Contas a Receber, Contabilidade;

7. COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

Como parte integrante da estratégia do Sesi/SE, o aprendizado e o desenvolvimento dos colaboradores representam uma das perspectivas centrais do Mapa Estratégico atual. Através dos objetivos estratégicos de desenvolver e gerir conhecimentos e competências, enfatizamos a importância do aprendizado contínuo como meio para aprimorar constantemente nossos resultados e agregar ainda mais valor ao cumprimento de nossa missão.

Foram desenvolvidas ações de capacitação contando os cursos nas áreas de Desenvolvimento Humano, Diversidade e Inclusão, Educação, Gestão e Negócios, Inovação e Tecnologia, Liderança e Saúde e Segurança, disponibilizados através da plataforma da Universidade

Corporativa do Sistema Indústria, bem como treinamentos internos realizados para multiplicação e repasse de conhecimento.

Outras ações internas são desenvolvidas para qualificação dos nossos colaboradores, onde temos a ambientação de funcionários recém-admitidos com o intuito de apresentar a instituição, seus processos, noções de ética e estrutura organizacional, facilitar o processo de socialização, apresentando aspectos sistêmicos da organização e filosofia de funcionamento.

Ajuda custo de 75% para 10 colaboradores que realizam: 02 no curso de Graduação em Engenharia Elétrica; 03 colaboradores no Curso Educação especial e inclusiva e Neuropsicopedagogia institucional e clínica; 01 colaborador no Curso Educação com Ênfase em deficiência intelectual, 01 outro no Curso de Graduação em Gestão da Tecnologia Educacional; 01 colaborador no Curso Pós-Graduação Neuropsicopedagogia, 01 colaboradores no curso de Graduação em Administração e 01 colaborador em Pós-Graduação em Saúde e Segurança do Trabalho.

Fechamos o 4º Trimestre com uma média de 5,3 ações de capacitação por colaborador de 41,7 como média de horas de capacitações em Educação Corporativa.

Nesse contexto, o SESI/SE vem desenvolvendo ações para o fortalecimento da gestão na busca de melhores resultados sempre voltados para o cumprimento da missão e visão da entidade.